



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

## EDITAL Nº 7/2025/ARN/REI/IFTO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CHAMAMENTO EM FLUXO CONTÍNUO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* ARAGUAÍNA PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve PRORROGAR, por mais 1 (um) ano, o Chamamento em fluxo contínuo de servidores Técnico-Administrativos em exercício no *Campus* Araguaína para participar do programa de gestão do teletrabalho, conforme disposto no Item 15.7 do EDITAL Nº 03/2024/ARN/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, e em conformidade com o processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23237.001437/2024-78, passando a vigorar até 31 de janeiro de 2026.

GILVAN VIEIRA MOURA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 06/02/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2655574** e o código CRC **8A9E0088**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br